



**DECRETO Nº 14.093, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026**

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 393.598,85 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), nas secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.807, de 25 de fevereiro de 2026,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor R\$ 393.598,85 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), nas secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico e de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

|                        |                                                                                              |                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                              |                |
| 02.19                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                            |                |
| 02.19.02               | SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS                                                              |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                              |                |
| 17                     | SANEAMENTO                                                                                   |                |
| 17.512                 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                     |                |
| 17.512.0017            | PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                            |                |
| 17.512.0017.1          | Projeto                                                                                      |                |
| 17.512.0017.1.005      | Macro drenagem e Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão Do Ouro, Servidão e Capão Paiva | R\$ 310.598,85 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                              |                |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                               | R\$ 310.598,85 |
| 02.15                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                            |                |
| 02.15.05               | FUNDO MUNICIPAL DE ESTÍMULO ÀS STARTUPS E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR                       |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                              |                |
| 11                     | TRABALHO                                                                                     |                |
| 11.334                 | FOMENTO AO TRABALHO                                                                          |                |



|                        |                                                                                                      |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 11.334.0024            | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA       |               |
| 11.334.0024.2          | Atividade                                                                                            |               |
| 11.334.0024.2.149      | Ações de fomento à economia, inovação, startups e desenvolvimento econômico municipal                | R\$ 75.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                                      |               |
| 3.3.90.45              | Subvenções Econômicas                                                                                | R\$ 75.000,00 |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                        |               |
| 02.08.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                             |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                                      |               |
| 10                     | SAÚDE                                                                                                |               |
| 10.846                 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                            |               |
| 10.846.0009            | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |               |
| 10.846.0009.0          | Operação Especial                                                                                    |               |
| 10.846.0009.0.005      | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                   | R\$ 8.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                                      |               |
| 3.3.90.92              | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                    | R\$ 8.000,00  |

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º deste decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 393.598,85 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo especificado:

|                        |                                                                                                      |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 02                     | PODER EXECUTIVO                                                                                      |               |
| 02.08                  | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE                                                                        |               |
| 02.08.01               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                             |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                                      |               |
| 10                     | SAÚDE                                                                                                |               |
| 10.846                 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                                                                            |               |
| 10.846.0009            | FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE |               |
| 10.846.0009.0          | Operação Especial                                                                                    |               |
| 10.846.0009.0.005      | ENCARGOS ESPECIAIS                                                                                   | R\$ 8.000,00  |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                                      |               |
| 3.3.50.92              | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                                                                    | R\$ 8.000,00  |
| FONTE DE RECURSO       | 1 - TESOURO                                                                                          |               |
| 02.15                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                                                    |               |
| 02.15.05               | FUNDO MUNICIPAL DE ESTÍMULO ÀS STARTUPS E AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR                               |               |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                                      |               |
| 11                     | TRABALHO                                                                                             |               |
| 11.334                 | FOMENTO AO TRABALHO                                                                                  |               |
| 11.334.0024            | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, DO TURISMO E DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA       |               |
| 11.334.0024.2          | Atividade                                                                                            |               |
| 11.334.0024.2.149      | Ações de fomento à economia, inovação, startups e desenvolvimento econômico municipal                | R\$ 75.000,00 |



|                        |                                                                                              |                |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                              |                |
| 3.3.90.39              | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                                               | R\$ 75.000,00  |
| FONTE DE RECURSO       | 3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS                            |                |
| 02.19                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                            |                |
| 02.19.02               | SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS                                                              |                |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                                                                              |                |
| 17                     | SANEAMENTO                                                                                   |                |
| 17.512                 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                                     |                |
| 17.512.0017            | PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                            |                |
| 17.512.0017.1          | Projeto                                                                                      |                |
| 17.512.0017.1.005      | Macro drenagem e Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão Do Ouro, Servidão e Capão Paiva | R\$ 310.598,85 |
| CATEGORIA ECONÔMICA    |                                                                                              |                |
| 4.4.90.51              | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                          | R\$ 310.598,85 |
| FONTE DE RECURSO       | 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS                                         |                |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de fevereiro de 2026.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**  
Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 13169/2026 (“RAP”).



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF96-A09F-9C12-7BB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 27/02/2026 16:51:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 27/02/2026 18:04:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/AF96-A09F-9C12-7BB5>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 03 de março de 2026 – Nº 345.